LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/03/2022
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 212 / 2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa,** solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a criação do auxílio para Barraqueiros, vendedores de bebidas em isopor, espetinho e demais comerciantes cadastrados no ano de 2020, a exemplo do auxílio pago aos trabalhadores do Carnaval, neste município.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A referida indicação tem como base a necessidade desses trabalhadores, que estão sem comercializar desde o início da pandemia, estão há 2 (dois) anos, sem vender seus produtos nas festas que ocorriam no município a exemplo do Carnaval, Festa Dos Santos Cosme e Damião, São João, e tantas outras.

Que o auxílio dado aos músicos e artistas, seja dado também aos barraqueiros e demais trabalhadores do comercio ambulante cadastrados pelo município, referente ao ano de 2020.

Renda que hoje faz falta a essas pessoas, que muitos podem estar numa situação crítica tendo em vista a suspensão dessas atividades festivas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de março de 2022.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor